

SOBRE UMA DAS CATEGORIAS DA SOCIOLOGIA COMPREENSIVA DE MAX WEBER

Dr. Daniel Fanta

Professor Adjunto da UFMT

Texto recebido em / Text submitted on: 16/09/2016

Texto aprovado em / Text approved on: 01/11/2016

We can regard the 'Categories' as a compact compendium, into which all the fruits of Weber's intensive methodological thinking since 'Roscher and Knies', especially of his critique of Rudolf Stammler, have been compiled and *positively reformulated* for a foundation of his interpretive sociology to be developed from that time on (ORIHARA, 2008, pág 144).

Resumo: Frente a uma confrontação entre dois textos de Max Weber, nomeadamente, *Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva* e *Conceitos sociológicos fundamentais*, o artigo volta-se à análise de um conceito específico dentro do primeiro texto, a saber, o conceito de "tipo da racionalidade referente ao correto" (*Typus der Richtigkeitsrationalität*), especialmente ao fato de que este conceito está relacionado à ideia de "correto". Essa ideia, por sua vez, pode ser encontrada representada pelo conceito de "adequação de sentido", a seu turno, presente no segundo texto, com uma significativa mudança semântica. O artigo busca esclarecer esses conceitos dentro de uma teoria da ação, bem como a forma como estes são coerentes às diferenças entre os textos weberianos supracitados.

Palavras-chave: max-weber; correto; richtigkeit; sociologia-compreensiva

Abstract: Considering the confrontation between two texts from Max Weber, namely, *Some Categories of Interpretive Sociology* and *Basic Concepts in Sociology*, the article turns to the analysis of a specific concept within the first text, namely the concept of "type of Rationality concerning the correct" (*Typus der Richtigkeitsrationalität*), especially to the fact that this concept is related to the idea of "correctness". This idea can be found represented by the concept of "adequacy of meaning", which is present in the second text, with a significant semantic change. The article seeks to clarify these concepts within a theory of action, as well as how they are consistent with the differences between the mentioned weberian texts.

Keywords: max-weber; correctness; richtigkeit; interpretive-sociology

O já centenário texto *Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva* apresenta um sem-número de desafios à interpretação da obra de Weber. Nos últimos anos esteve no centro de um acalorado debate entre o professor Hiroshi Orihara e os editores da edição crítica alemã (Max Weber Gesamtausgabe), nomeadamente Wolfgang J. Mommsen (já falecido) e Wolfgang Schluchter. A questão tratava do formato da obra de Weber que atualmente conhecemos sob o

título *Economia e Sociedade*¹. Segundo Orihara, o texto sobre *as categorias da sociologia compreensiva* seria a “cabeça” de todos aqueles textos que compõe atualmente a segunda parte (edição Winckelmann²), ou as partes 2 e 3 (edição Marianne Weber), de *Economia e Sociedade* e que foram desmembrados pelos editores da edição crítica em cinco sub-volumes de acordo com sua temática³. Portanto, se as antigas edições (Marianne Weber/Johannes Winckelmann) foram apelidadas de “torso com a cabeça errada”, já que o texto introdutório era *Conceitos sociológicos fundamentais* e não o das *Categorias da sociologia compreensiva*, então a nova edição crítica representaria “cinco membros desconexos sem cabeça”⁴.

Além da questão sobre o lugar do texto na obra de Weber, *Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva* ainda nos coloca outra pulga atrás da orelha. Será que o texto deve ser considerado simplesmente um esboço dos *Conceitos sociológicos fundamentais*, um estágio anterior da pesquisa? Na primeira nota de rodapé deste texto, Weber se refere àquele afirmando que “a terminologia foi oportunamente simplificada e, portanto, modificada em vários pontos para ser mais compreensível.”⁵ Ou seja, as *Categorias* seriam um texto pedante⁶ enquanto os *Conceitos* representariam a formulação mais simples e compreensível. Qual

¹Os detalhes da história desse livro podem ser averiguados no volume I/24 da edição crítica (MWG) organizado por Wolfgang Schluchter. Ver também o interessante artigo de Mommsen (MOMMSEN, 2000). Em português, a trajetória dessa obra capital pode ser acompanhada pelo artigo do falecido Prof. Pierucci (PIERUCCI, 2008) e pelo artigo do Prof. Lepsius na revista *Tempo Social* (vol. 24, 2012).

² O texto em português publicado pela editora UnB segue essa edição.

³ MWG I/22-1 Comunidades, I/22-2 Comunidades Religiosas, I/22-3 Direito, I/22-4 Dominação, I/22-5 A cidade.

⁴ Durante a década de 1990, Orihara realizara um cuidadoso trabalho de reconstrução do “antigo manuscrito” (ou seja, dos textos que compõe a segunda parte de *Economia e Sociedade*) baseado em dois critérios: a ocorrência dos termos propostos no texto das *categorias* e não dos *Conceitos sociológicos fundamentais* (p. ex. “Gemeinschaftshandeln” (ação em comunidade) ao invés de “soziales Handeln” (ação social), ou “Einverständnishafteln” (ação consensual)) e com base nas referências cruzadas (ver Orihara 2003). A tese sustentada por Orihara é que esse conjunto de textos deve ser editado de acordo com o plano de 1914 e precedido pelas *Categorias da sociologia compreensiva*. E o autor ainda afirma que o texto não é tão fragmentado como se supunha, senão que está quase completo. Toda essa discussão volta a colocar em cheque a leitura difundida de *Economia e Sociedade* enquanto um “compêndio de tipos ideais (construções teóricas) para ser utilizado em pesquisas históricas” (como eu mesmo chamei em minha dissertação de mestrado), indicando que a obra encerra uma ambição sistemática cuja amplitude ainda seria necessário determinar.

⁵ Weber 1988 (doravante citado G.A.z.W), pág. 541, em português, Weber 1998, pág. 3.

⁶ Ver a primeira nota de rodapé G. A. z. W., pág. 427

seria então a utilidade de estudar *Algumas categorias da sociologia compreensiva*? Resumir-se-ia sua serventia na elucidação dos pontos tratados com menos detalhe nos *Conceitos sociológicos fundamentais*, ou seu estudo é desprovido de qualquer sentido? O texto a seguir não fornece uma resposta original para essa questão, mas inspirado pela fixação weberiana na especificidade do ocidente dentro do conjunto dos povos, analisará um conceito específico do texto das *Categorias da sociologia compreensiva*, assim como seu subsequente “desaparecimento” nos *Conceitos Sociológicos Fundamentais*.

Há um conceito que é exclusivo de *Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva* e que não aparece desse modo em outros textos. Trata-se de “Typus der Richtigkeitsrationalität”, “tipo da racionalidade referente ao correto”, também citado simplesmente como “Richtigkeitsstypus” (tipo correto)⁷. Apenas no texto sobre a neutralidade valorativa, baseado em um informe escrito em 1913 e retrabalhado para publicação em 1917, Weber conjuga o termo “correto” com “racional” e se refere a isso como um tipo ideal, ou seja, utiliza o conceito sem nomeá-lo. O adjetivo “richtig” (correto) e o substantivo “Richtigkeit” (o que é correto⁸) aparecem na obra de Weber com três significados diferentes:

(1) o significado descritivo: algo é correto quando descreve um estado de coisas tal qual é. Nos *Fundamentos racionais e sociológicos da música*, Weber escreve: “Se as reproduções fonográficas de muitas melodias primitivas são *corretas* (a forte tendência de destoar é, como já foi mencionado, o único motivo que nos leva a colocá-las em dúvida) ...” (WEBER, 1995, pág. 95).

(2) o significado valorativo: algo é correto porque é avaliado de modo positivo. Em *Parlamentarismo e Governo numa Alemanha reconstruída* pode-se ler: “... o posicionamento pessoal do monarca em quase todos esses casos foi não apenas subjetivamente compreensível, senão [...] pelo menos em alguns deles

⁷ Termo traduzido em inglês como “objectively correct type” (Graber), em francês como “type de justesse” (Freund), em espanhol como “tipo regular” (Etcheverry) e em português (seguindo a versão em espanhol) como “tipo regular” (Wernet).

⁸Em português, poderíamos utilizar o termo “correção” para traduzir “Richtigkeit”, já que o dicionário Houaiss nos informa que correção pode significar tanto: (1) ato, processo ou efeito de corrigir quanto (2) qualidade, atributo do que é correto. O termo “Richtigkeit” aplica-se somente ao segundo significado; para o primeiro significado utiliza-se em alemão o termo “Berichtigung” (ou mesmo Korrektion). Por isso, sugiro traduzir o substantivo “Richtigkeit” por “o que é correto”.

também politicamente *correto*“. (na tradução do texto contida na série *Os Economistas*, traduziu-se “politicamente correto” por “politicamente justificadas” WEBER, 1997, pág. 85).

(3) o significado normativo: algo é correto por obedecer a uma norma (ou a um padrão). No texto sobre a música encontra-se a seguinte passagem: “O contrapontista precisava estar, como mais tarde o executante do baixo contínuo, à altura da cultura artístico-musical de sua época, para contrapontear *corretamente* ‘*super librum*’, isto é, simplesmente sobre a base da voz do cantor do *cantus firmus* que estava à sua vista.” (WEBER, 1995, pág. 122).

A ideia de “correto” que nos interessa nesse ensaio *sobre as categorias da sociologia compreensiva* está vinculado ao terceiro significado acima⁹. Tanto o adjetivo quanto o substantivo, quando utilizados com esse significado normativo, aparecem frequentemente entre aspas, porém isso não se aplica a todos os casos. Essa noção normativa isolada de “Richtigkeit”, “do que é correto” não é exclusiva do ensaio *sobre as categorias*, senão aparece também em outros textos, como em *Roscher e Knies*, na crítica a *Stammler*, no texto sobre a *neutralidade valorativa* e também nos *Conceitos sociológicos fundamentais*.

Vejamos então o que é esse conceito de “tipo racional com relação ao que é correto”. Nas *Categorias*¹⁰, Weber afirma que a ação mais compreensiva é a “ação subjetivamente orientada de modo rigorosamente racional de acordo com meios que são considerados (subjetivamente) como univocamente adequados para o alcance de fins (subjetivamente) unívocos e claramente tomados. E ao máximo quando aqueles meios parecem apropriados para esses fins também para o

⁹ Como sugere Schnädelbach, “sobretudo a relação entre valores e normas, avaliações e prescrições, não é nítida em Weber” (ALBERT, et al (eds.) 2003, pág. 105). Há passagens que nos permitem desconfiar de que Weber sabia tratar-se de coisas distintas. No entanto, há uma tendência em Weber, assim como no pensamento alemão da época, de compreender o âmbito normativo através do valorativo. Vide a posição central da filosofia dos valores não apenas para os neo-kantianos de Baden, mas também para um filósofo vinculado à fenomenologia como Max Scheler. Mesmo sendo coisas distintas, como afirma Schnädelbach, parece evidente que há uma relação entre normas e valores, principalmente no âmbito da moral, onde “o que é bom” costuma ser intercambiável com “o que deve ser feito”. No entanto, Schnädelbach não deixa de ter razão quando pensa que o fato de Weber estar preso “ao jargão da filosofia dos valores da época e sua falta de clareza conceitual no âmbito dos valores e das normas pesam no debate sobre a neutralidade valorativa até os nossos dias” (ALBERT, et al (eds.) 2003, pág. 105).

¹⁰ Utilizo a 7ª edição alemã dos *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre (G.A.z.W.)*, a discussão sobre o “tipo correto” está concentrada na 2ª parte do artigo, intitulada “Relação com a ‘psicologia’”.

pesquisador” (G.A.z.W., pág. 432). Ao explicar tal ação, o pesquisador procura “deduzi-la de expectativas que foram sustentadas subjetivamente sobre o comportamento de *objetos* (racionalidade subjetiva referente a fins) e que podiam ser sustentadas segundo experiências válidas (racionalidade objetiva referente ao correto¹¹)...” (G.A.z.W., pág. 432), ou seja, constrói-se o “caso limite típico-ideal racional de absoluta racionalidade com relação a fins e ao que é correto” (G.A.z.W., pág. 432). Temos então um agente (típico-ideal) que utiliza meios racionais para perseguir um determinado fim (racionalidade subjetiva referente a fins), e quando esses meios parecem racionais também ao pesquisador, ou seja, se o pesquisador escolheria os mesmos meios se estivesse na mesma situação, então podemos dizer que a ação foi racional com relação ao correto. Entretanto, a racionalidade referente a fins (subjetiva) e a racionalidade referente ao que é correto (objetiva) não coincidem necessariamente. Como Weber escreve numa passagem em seu texto sobre a *Neutralidade valorativa*: “Primeiramente um comportamento *subjetivamente* ‘racional’ não é já idêntico com uma ação racionalmente ‘correta’, i. e. que utiliza objetivamente, de acordo com o conhecimento científico, os meios corretos.”¹² (G.A.z.W., pág. 525). Como exemplo de uma ação racional referente a fins desprovida de racionalidade com relação ao correto, Weber, nas *Categorias da sociologia compreensiva*, cita a ação orientada por representações mágicas. E inversamente menciona partes da psicologia compreensiva, da psicanálise, a teoria nietzschiana do ressentimento e a teoria do materialismo econômico como exemplos de ação racional com relação ao correto sem ser (subjetivamente) racional com relação a fins (ou sendo em graus variados). Em todos esses casos, notamos que a ação é racional com relação ao que é correto de acordo com o conhecimento causal do pesquisador, ou, para utilizar uma expressão do artigo sobre a *Neutralidade valorativa*, ação orientada de modo “tecnicamente *correto*” (G.A.z.W., pág. 526).

¹¹ Para Schluchter, chamar a racionalidade com relação ao correto de objetiva é um pleonasma. (SCHLUCHTER, 1991, nota de rodapé págs. 209-210). Essa parte do livro de Schluchter que trata sobre ética também é acessível em inglês no livro *Paradoxes of Modernity*, o qual foi recentemente traduzido para o português.

¹² A passagem “de acordo com o conhecimento científico” não existia no relatório original de 1913 e foi acrescentada em 1917.

Quando Weber discute o conceito de “correto” em *Roscher e Knies*, ele utiliza um exemplo da aritmética, mencionando os frequentes erros de cálculo dos banqueiros florentinos na Idade Média decorrentes de seu desconhecimento do sistema numérico arábico. Aqui o conhecimento utilizado (ou melhor, não usado) pelo agente para orientar sua ação não provém de regularidades empíricas causais, senão de normas. E esse tipo normativamente correto não se limita a conhecimentos provenientes de ciências formais como a matemática, senão adentra inclusive no âmbito da moral, como mostra um trecho do *Sentido da “neutralidade valorativa”* em que Weber diz que um pesquisador pode “tanto construir um tipo de convicção eticamente em conformidade normativa com ele pessoalmente e nesse sentido *objetivamente ‘correto’*, quanto um [tipo] que lhe parece eticamente em contradição com as normas” (G.A.z.W., pág. 535, grifo meu). Em seguida, Weber distingue os tipos racionais com relação ao correto construídos a partir de ciências que chama de dogmáticas, como a dogmática jurídica, a matemática, a lógica, a ética normativa e a estética por um lado, dos tipos da teoria econômica por outro, chegando à seguinte conclusão: “Mas como os conceitos jurídicos dogmáticos podem e precisam ser utilizados para as últimas [a história empírica do direito e a sociologia do direito], assim esse tipo de utilização é precisamente o sentido *exclusivo* da teoria econômica pura para o conhecimento da realidade social do presente e do passado” (G.A.z.W., pág. 536). O tipo racional com relação ao correto é construído em um caso como correto com relação a uma *norma*, e no outro como correto com relação a uma *regularidade empírica*.

No ensaio sobre Stammler, Weber dissecara os diferentes significados do conceito de “regra”. Esse termo, segundo Weber, pode significar (1) regularidade empírica, “proposições gerais sobre conexões *causais*: ‘leis naturais’” (G.A.z.W., pág. 323) Essas são subdivididas em três: (a) leis: “sentenças causais gerais de rigor incondicional”, (b) regras: sentenças empíricas incapazes desse rigor (ex.: a bofetada a um estudante de uma irmandade que desperta determinada reação como “adequada”¹³ (G.A.z.W., pág. 323)), (c) leis empíricas: que ocorrem empiricamente sem exceção, mas para as quais falta conhecimento teórico

¹³ Sobre o conceito de adequação, ver adiante.

suficiente (ex. que os seres humanos “precisam morrer”). Em segundo lugar, uma regra pode ser (2) uma norma, “a proposição geral de um *dever-ser* (lógico, ético, estético)” (G.A.z.W., pág. 323). E finalmente (3) uma máxima que orienta a ação, “a representação da ‘norma’ atuando enquanto agente real da ação”¹⁴ (G.A.z.W., pág. 329). As proposições normativas tem a forma lógica “o sujeito S deve (ou tem que) x”. Porém, também as sentenças empíricas sobre relações causais podem gerar proposições normativas, as quais, no entanto, estão embutidas em uma sentença condicional contendo uma volição: “se S quer y, *então* deve (tem que) x” (supondo que x seja o meio mais apropriado para alcançar y). Para a análise empírica, ambos tipos de proposição normativa só adquirem importância quando se tornam máximas que orientam (ou não) a ação do indivíduo. No caso de orientação de acordo com uma “máxima-norma”, o agente precisa conhecer essas normas (p.ex., as normas da aritmética). Quando se trata de orientação por uma “máxima técnica”, o agente precisa dispor de conhecimento causal. Sabendo que o consumo de sal causa pressão alta, o agente que visa controlar sua pressão procurará evitar o consumo (excessivo) de sal. Além da diferença metodológica entre normas, regularidades empíricas e as máximas geradas a partir delas, essas regras podem determinar de várias formas as ações dos indivíduos. Weber distingue a determinação da ação (A) de modo inconsciente, “sem qualquer formação intelectual subjetiva da ‘regra’ em conformidade com a qual o indivíduo [a criança] age factualmente” (G.A.z.W., pág. 330), (B) “com base na utilização consciente de ‘sentenças empíricas’ do tipo: a x segue y” (G.A.z.W., pág. 330), ou (C) por considerar a “regra” uma “norma daquilo que deve ser” por si mesmo. No caso (A) fica difícil determinar se o agente agiu apenas *em conformidade* com as regras ou *orientado* pelas regras. Para usar uma expressão de Weber repetida à exaustão nas *Categorias da sociologia compreensiva*, “a passagem é empiricamente fluída”. Os

¹⁴ Na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* Kant define máxima do seguinte modo: “A máxima é o princípio subjetivo para agir, e deve ser diferenciada do *princípio objetivo*, a saber, da lei prática. Aquela contém a regra prática [...] e é portanto o princípio de acordo com o qual o sujeito *age*; porém a lei é o princípio objetivo válido para qualquer ente racional, e o princípio de acordo com o qual *deve agir*, i. e. um imperativo.” (pág. 51 (BA 52), nota de rodapé). Schluchter reitera em seus escritos (polemizando com Wilhelm Hennis) que distinções kantianas estão presentes em toda a obra de Weber, motivo pelo qual Schluchter considera a sociologia de Weber “kantianizante”. Ver p. ex. Schluchter 1991, nota da pág.208.

casos (B) e (C) correspondem à orientação por uma “máxima técnica” proveniente de conhecimento causal (B) e por uma “máxima-norma” (C) e parecem inspirados pela distinção kantiana entre imperativos hipotéticos (B) e categóricos¹⁵ (C).

O tipo correto não descreve uma ação real, senão é um tipo ideal que descreve como a ação deveria decorrer, “se devesse corresponder ao que é ‘válido’ (para o próprio pesquisador), nós queremos dizer: ao ‘tipo correto’” (G.A.z.W., pág. 433). Parece claro, então, que o tipo racional com relação ao que é correto se refere ao que é correto de acordo com o conhecimento do pesquisador. Note-se que no exemplo anteriormente citado dos banqueiros florentinos, os agentes (banqueiros) não conheciam o meio (sistema arábico) mais apropriado (de acordo com o conhecimento do pesquisador) para seus fins (calcular corretamente as partilhas). No texto sobre a *neutralidade valorativa*, voltando ao exemplo da matemática, Weber afirma que o pesquisador também teria que aplicar um “procedimento de cálculo ‘errado’, quando avaliado normativamente, caso um procedimento destarte tivesse sido considerado ‘correto’ em um grupo humano” (G.A.z.W., pág. 531). E assim como somos capazes de compreender racionalmente a ação “correta”, podemos compreender “empaticamente” (*einfühlend*) um “pensamento que nos parece como normativamente ‘errado’ (*falsch*)” (G.A.z.W., pág. 533). Por isso, aquilo que vale como normativamente correto torna-se, para a análise empírica, simplesmente um “tipo *convencional* de compreensão especialmente fácil” (G.A.z.W., pág. 533). Portanto, quanto mais a ação se assemelhe com o tipo correto construído a partir do conhecimento (causal ou normativo) do pesquisador, tanto mais a interpretação da ação será racional; quanto mais a ação destoe do tipo correto, tanto mais compreensão empática será exigida do pesquisador.

No entanto, há um problema que gera confusão. Weber escreve por exemplo: “Ação orientada de modo subjetivamente racional com relação a fins e ação *orientada* de modo ‘correto’ no objetivamente válido (‘racional com relação

¹⁵ “Todos os *imperativos* ordenam de modo *hipotético* ou *categórico*. Aqueles representam a necessidade prática de uma ação possível enquanto meio para alcançar alguma outra coisa que se quer (ou que seja possível que se queira). O imperativo categórico seria aquele que representasse uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem referência a outro fim.” (pág. 43, BA 40). Sobre o modo como outros conceitos de Weber, como a ética da convicção e a da responsabilidade e a ação racional referente a fins e a referente a valores, são influenciados por essas distinções kantianas, ver Schluchter 1991, especialmente a parte II.

ao correto’) são duas coisas completamente diferentes entre si” (G.A.z.W, pág. 433, grifo meu). Pois bem, se o parâmetro para o que é correto é o conhecimento (normativo e causal) do pesquisador, o agente objeto da investigação ou o tipo ideal construído que representa a perspectiva do agente, só pode *orientar* sua ação com relação a isso se dispusesse do mesmo estoque de conhecimento¹⁶ que o pesquisador. P. ex., quem não conhece os efeitos do consumo do sal, não pode orientar sua ação (o consumo ou não do sal) visando esse efeito. Essa pessoa desinformada pode deixar de ingerir sal por costume ou por gosto, mas não para controlar a pressão, uma vez que desconhece a relação causal entre o consumo de sal e a pressão alta. E quando essa pessoa evita o sal, ela não orienta racionalmente sua ação com relação ao que é correto (para o pesquisador), senão simplesmente age *em conformidade* com o que é correto¹⁷. Percebe-se que para falar de “ação orientada de modo ‘correto’ no objetivamente válido”, é necessário entrar na perspectiva do agente e pressupor determinado estoque de conhecimento “objetivamente válido”, ou seja, válido não só para o observador (pesquisador), senão também para o agente. Na perspectiva do agente, é este que constrói um tipo correto (i. e., define o que é correto) e procura orientar sua ação de acordo com ele. E quando esse agente é uma figura histórica concreta, “a relação do comportamento empírico com o tipo correto também se torna *momento de desenvolvimento* real causal de processos empíricos”¹⁸ (G.A.z.W., pág. 438). Talvez Schütz estava certo ao afirmar que Weber, mesmo conhecendo o problema, não distinguiu suficientemente entre a perspectiva do agente e a do observador (ou ainda a do pesquisador), entre compreensão de si e compreensão de estranhos na terminologia de Schütz (SCHÜTZ, 1981, págs. 15-16).

¹⁶ Na crítica a Stammler, Weber escrevera que na ação conforme a fins, a “regra” pode ser considerada de dois modos: “Uma vez, possivelmente, como elemento das ‘máximas’ de Robinson que formam o *objeto* da investigação, enquanto ‘agente’ real de sua ação empírica. Em segundo lugar enquanto elemento do estoque de conhecimento e de conceitos com que o *investigador* se defronta com sua tarefa: seu conhecimento do ‘sentido’ idealmente possível da ação lhe possibilita seu conhecimento empírico.” (G.A.z.W., pág. 330).

¹⁷ O mesmo ocorre com os exemplos citados da teoria nietzschiana e a marxista, já que seus agentes não conhecem a teoria do ressentimento nem o materialismo histórico. Em ambos casos, os agentes são orientados por interesses mais ou menos conscientemente reconhecidos. Por isso Weber fala aqui de “racionalidade *objetiva factual* com relação ao correto” (G.A.z.W., pág. 434).

¹⁸ Numa nota de rodapé, Weber faz referência a sua pesquisa em andamento sobre a música. Nesse caso específico, a coisa se complica, pois não havia apenas um “tipo correto”, senão várias possibilidades de racionalização do material sonoro, p. ex. na divisão dos intervalos musicais.

Creio que a confusão se deve ao escopo da noção de “orientação” em Weber¹⁹. Num jogo de cartas, p. ex., eu oriento minha ação pelas regras do jogo quando as respeito e também quando as desrespeito conscientemente (assim como as famosas “malandragens” ou “catimbas” do futebol são ações orientadas pelas regras do jogo). Além disso, “orientar” para Weber pode significar tanto uma ação que apenas leva as regras em consideração para alcançar algum fim (p. ex., levar em consideração as regras do jogo para vencer o adversário), quanto agir para realizar aquilo que a regra preceitua (p. ex., quando aprendo um jogo de cartas desconhecido, procuro inicialmente “jogar corretamente (conforme a normas)” (G.Az.W., pág. 337) para que o jogo se realize). Trata-se, na verdade, de saber se a regra que orienta a ação é um meio para alcançar algum outro fim ou um fim em si mesma. Uma pessoa religiosa pode conduzir sua vida procurando *respeitar* os preceitos bíblicos ou pode tentar *realizar* os preceitos bíblicos tornando-se monge ou pregador ou dedicando de algum modo sua vida àquela causa. Em ambos casos se trata de ações *orientadas* pelos ensinamentos da Bíblia. Weber evidentemente conhecia essa distinção sobre meios e fins que nos *Conceitos sociológicos fundamentais* engendrará as categorias da ação racional referente a valores²⁰ e a ação racional referente a fins. Mas na própria definição da ação racional referente a valores, Weber não se restringe explicitamente a um dos dois significados de “orientação”, deixando valer, aparentemente, ambos. “Ação racional referente a valores é sempre (no sentido de nossa terminologia) uma ação de acordo com ‘mandamentos’ ou conforme ‘exigências’ que o agente acredita dirigidos contra si. Somente na medida em que a ação humana se *orienta* por tais exigências [...] queremos falar de racionalidade referente a valores.” (G.A.z.W., pág. 566, Weber 1998, pág. 15 grifo meu)²¹. Se isolarmos a perspectiva do agente, a

¹⁹ Sobre “orientação”, ver p. ex. o segundo parágrafo da parte V de *Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva* e também o item 3 do §5 dos *Conceitos sociológicos fundamentais*.

²⁰ Nas “Categorias da sociologia compreensiva”, a orientação da ação por valores aparece uma única vez (pág. 442). Ali é usada como contraposição à ação orientada por expectativa. Ao invés de agir esperando determinadas ações ou simples comportamentos (que podem até ser internos, como alegria etc.) de terceiros, um agente pode orientar sua ação por valores – e Weber acrescenta entre parênteses o termo normativo: “‘dever’ ou o que quer que seja” - sem levar em consideração os outros agentes.

²¹ Se lembrarmos da crítica de Schnädelbach (ver nota 8), vemos que apesar de denominada “ação racional referente a valores”, trata-se de uma “ação racional referente a normas” como demonstram

ação racional referente a fins é (para o agente) uma ação racional com relação ao causalmente correto, e corresponde ao tipo de determinação da ação mencionado na crítica a *Stammler* que denominei (B). Já a ação racional referente a valores é (exclusivamente a partir da perspectiva do agente) racional com relação ao normativamente correto e corresponde ao tipo (C). Isso mostra que a utilidade do conceito de “racionalidade com relação ao correto” se deve ao fato da autoridade definidora do que é correto ser o conhecimento (causal e normativo) do pesquisador. Por outro lado, porém, se o pesquisador não pressupor a posse do “mesmo”²² conhecimento (causal e normativo) no agente, a ideia de orientação da ação se torna problemática.

Nos *Conceitos sociológicos fundamentais*, quando uma ação é conforme o nosso conhecimento (causal ou normativo/dogmático), Weber utiliza o termo “adequação de sentido”. “Denominamos ‘adequado quanto ao sentido’ um comportamento que se desenrola de maneira articulada quando afirmamos, conforme os costumes médios de pensar e de sentir, que a relação entre seus componentes constitui uma conexão de sentido típica (costumamos dizer ‘correta’)” (G.A.z.W., pág. 550, Weber 1998, pág. 8). O exemplo fornecido por Weber em seguida é a “solução *correta* de um cálculo segundo as *normas* para nós correntes do cálculo e do pensamento” (G.A.z.W., pág. 550, Weber 1998, pág. 8). Percebe-se, novamente, que Weber ressalta que se trata da perspectiva do observador. E a menção aos “costumes médios” está em conformidade com o que escrevera no texto da *neutralidade valorativa*: “os hábitos *convencionais* do pesquisador e professor de pensar assim e não de outro modo” (G.A.z.W., pág. 533). Pela definição fornecida, no entanto, a adequação de sentido apresenta uma diferença com relação ao que é racional com relação ao correto. A autoridade que constrói o que é correto não é somente o pensamento, senão agora também o sentimento. Isso porque a adequação de sentido não está limitada à compreensão

os termos “mandamentos” e “exigências”. Porém, para Weber, o indivíduo não segue as normas por alguma imposição externa, senão as segue por ter escolhido determinados valores para conduzir sua vida.

²² Os banqueiros florentinos orientaram a sua ação pelas mesmas normas aritméticas que Weber (o pesquisador), no entanto desconheciam o meio técnico mais apropriado para resolver seus problemas. Esse desconhecimento é a causa de sua não coincidência com o tipo correto.

racional de uma ação, senão também inclui a “a evidência da compreensão de caráter empaticamente revivenciador (emocional, artístico-receptivo)” (G.A.z.W., pág. 543; WEBER, 1998, pág. 4). Na passagem em que Weber discute a evidência, cita os casos racionalmente compreensíveis (casos de ações que utilizam corretamente normas ou conhecimento causal) como os mais evidentes, seguidos dos que são empaticamente compreensíveis, chegando até aqueles que devem ser “simplesmente aceitados como dados” (G.A.z.W., pág. 544; WEBER, 1998, pág. 4). Nas *Categorias da sociologia compreensiva*, Weber elaborara uma lista que situa o “o tipo correto mais ou menos aproximadamente alcançado” (G.A.z.W., pág. 435) no topo. O conceito da “adequação de sentido” é inspirado na ideia de “causação adequada” que Weber importa dos escritos de von Kries, onde serve para resolver os problemas de imputação causal no âmbito jurídico²³. É verdade que o conceito de “adequação de sentido” aparece já em *Algumas categorias da sociologia compreensiva*. No entanto, ali ele ainda não foi distinguido da “adequação causal”, ali Weber fala da “categoria da ‘causação adequada quanto ao sentido’”²⁴ (G.A.z.W., pág. 434). “A coincidência com o ‘tipo correto’ é o contexto causal ‘mais compreensível’, porque ‘mais adequado com relação ao sentido’” (G.A.z.W., pág. 434).

Em suma, o tipo correto é um tipo ideal construído a partir do estoque de conhecimento normativo e causal do pesquisador e que nas ciências empíricas serve para avaliar ações reais. Quanto mais uma ação coincidir com o tipo correto, tanto mais adequada com relação ao sentido será e tanto mais o pesquisador consegue compreender racionalmente a ação, dispensando a compreensão empática²⁵. Vimos que o conceito em Weber é bastante amplo e inclui casos em

²³ Sobre o uso proposto por Weber para essa categoria, ver especialmente a segunda parte do ensaio *Estudos críticos na área da lógica das ciências da cultura* (G.A.z.W., págs. 215-290). Também o interessante artigo de Michael Heidelberger em Feest, U. (ed.): *Historical Perspectives on Erklären and Verstehen*, Springer 2010, págs. 241-265, especialmente 248 e segs

²⁴ Schütz irá criticar a diferenciação entre “adequação causal” e “adequação de sentido”. “Nenhuma interpretação adequada com relação ao sentido é possível que não seja ao mesmo tempo causalmente adequada e vice-versa” (SCHÜTZ, pág. 332).

²⁵ O fato da discussão acerca do tipo correto estar situada na parte *Relação com a ‘psicologia’* do texto das *Categorias* revela a posição de Weber na disputa metodológica entre a economia política histórica alemã e a escola austríaca de Menger. Ao contrário da escola histórica alemã, cujos interesses de investigação compartilha e determinam toda sua obra, Weber acredita na possibilidade de compreensão racional e não acha necessário criar uma psicologia especial para

que se supõe que o agente não possui o conhecimento do que é correto, apesar de agir em conformidade com ele, caso em que a noção de orientação da ação perde sentido. É o que Weber chama “uma aproximação factual avançada do decurso real de uma ação com o tipo correto, portanto, racionalidade *objetiva factual* com relação ao correto” (G.A.z.W., pág. 434). Quando se supõe que o agente possui o mesmo estoque de conhecimento que o pesquisador e age de modo racional com relação ao correto, sua ação, na terminologia dos *Conceitos sociológicos fundamentais*, pode ser considerada racional referente a fins quando utiliza corretamente conhecimento causal em seu cálculo de meios e fins, ou racional referente a valores quando orientada por uma norma considerada correta também para o pesquisador²⁶. Entretanto, ações racionais referentes a fins ou a valores podem não estar em conformidade com o tipo correto, mas precisam ao menos ser adequadas com relação ao sentido para serem compreensíveis e para serem consideradas ações racionais referentes a fins ou a valores²⁷.

Vemos então que a categoria²⁸ “tipo correto” ou “racionalidade com relação ao correto” do ensaio *Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva* desaparece nos *Conceitos sociológicos fundamentais*. Aqui ela é substituída pelo conceito de “adequação de sentido”, o qual, no entanto, é mais amplo, pois inclui aquilo que (nós pesquisadores) consideramos correto com relação a nossos sentimentos, portanto, aquilo que nos é acessível através da compreensão empática. Assim, o tipo correto seria um caso especial de tipo ideal construído com adequação de sentido. Mas tratando-se de um tipo ideal, sua utilidade sempre dependerá dos resultados que produzir na pesquisa.

compreender as ações de indivíduos históricos concretos, como pretendia Schmoller influenciado por Dilthey.

²⁶ Evidentemente, de acordo com os *Conceitos sociológicos fundamentais*, pode-se considerar uma ação como racional referente a valores, mesmo que os valores ou as normas que orientam a ação não sejam compartilhados pelo pesquisador. No entanto, nesses casos frequentemente o pesquisador não compreende esses “fins” últimos e “valores” de modo inteiramente evidente, e “quanto mais radicalmente divergem de nossos próprios valores últimos, tanto mais difícil será torná-los compreensíveis *de modo revivenciador* para nós através da fantasia empática” (G.A.z.W., pág. 544; WEBER, 1998, pág. 4).

²⁷ “... o tipo *ideal*, que *pode*, por sua vez, ser racional ou irracional, ainda que na maioria dos casos seja racional (na teoria econômica, p.ex, sempre), mas que sempre é construído com adequação de *sentido*.” (G.A.z.W., pág. 560; WEBER, 1998, pág. 13).

²⁸ Na crítica a *Stammler*, Weber lamenta a confusão entre axiomas e categorias feita por aquele autor e seu texto nos sugere que Weber define categoria à maneira de Kant. “... as ‘categorias’, cujo poder formador é que torna a ‘experiência’ ‘possível’ e dotada de sentido,...” (G.A.z.W., pág. 309).

Bibliografia:

ALBERT, Gert, BIENFAIT, Agathe, SIGMUND, Steffen e WENDT, Claus (eds.): *Das Weber-Paradigma*, Tübingen: J.C.B.Mohr (Paul Siebeck), 2003

KANT, Immanuel: *Kritik der praktischen Vernunft/Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1974

LEPSIUS, M. Rainer: “Economia e Sociedade’: A herança de Max Weber à luz da edição de sua Obra completa (MWG)”, in: *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, vol. 24, nº1, 2012

MOMMSEN, Wolfgang: “Max Weber’s ‘grand Sociology’: the origins and composition of *Wirtschaft und Gesellschaft. Soziologie*”, in: *History and Theory*, vol 39, 2000

ORIHARA, Hiroshi: “From ‘A Torso with a Wrong Head’ to ‘Five Disjointed Body-Parts without a Head’: A Critique of the Editorial Policy for *Max Weber Gesamtausgabe I/22*” in: *Max Weber Studies*, vol. 3.2, 2003

_____ : “Max Weber’s ‘Four-Stage Rationalization-Scale os Social Action and Order’ in the ‘Categories’ and its Significance to the ‘Old Manuscript’ of his ‘Economy and Society’: A Positive Critique of Wolfgang Schluchter”, in: *Max Weber Studies*, vol. 8.2, 2008

PIERUCCI: Antônio Flávio: “Economia e Sociedade: Os últimos achados sobre a ‘grande obra’ de Max Weber” in: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol 23, nº 68, 2008

SCHLUCHTER, Wolfgang: *Religion und Lebensführung*, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1991

SCHÜTZ, Alfred: *Sinnhafte Aufbau der sozialen Welt: eine Einleitung in die verstehende Soziologie*, Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1981

WEBER, Max: “Essai sur quelques catégories de la sociologie compréhensive”, in: *Essais sur la théorie de la science*, Paris: Librairie Plon, 1965 [tradução de Julien Freund]

_____ : “Some Categories of Interpretive Sociology”, in: *The Sociological Quarterly*, vol 22 nº 2, 1981, [tradução de Edith E. Graber]

_____ : “Sobre algunas categorías de la sociología comprensiva”, in: *Ensayos sobre metodología sociológica*, Buenos Aires: Amorrortu Editores, 1982, [tradução de José Luis Etcheverry]

_____ : *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre*, 7a. edição, Tübingen: J.C.B.Mohr (Paul Siebeck), 1988

_____ : “Sobre algumas categorias da sociologia compreensiva” in: *Metodologia das Ciências Sociais*, 2ª. edição, Campinas: Cortez Editora e Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1993, [tradução de Augustin Wernet]

_____ : *Os fundamentos racionais e sociológicos da música*, São Paulo: Edusp, 1995 [tradução de Leopoldo Waizbort]

_____ : *Textos selecionados*, série *Os Economistas*, São Paulo, Nova Cultural, 1997

_____ : *Wirtschaft und Gesellschaft. Entstehungsgeschichte und Dokumente. Max Weber Gesamtausgabe: Abt. I: Schriften und Reden, Band 24 (MWG I/24)*: Tübingen: J.C.B.Mohr (Paul Siebeck), 2009, [organizado por Wolfgang Schluchter]